

Pirassununga, 20 de Maio de 2025 | Ano 12 | Nº 142

04. Contrato nº 26/2025. Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 86.337,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais). Assinatura: 19/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ANULAÇÃO

Anulação da Dispensa nº 30/2025. Processo Administrativo nº 637/2025. Dispensa Eletrônica nº 30/2025. Objeto: Reforma da Bomba centrífuga IMBIL INIBLOC 32-150 10cv 2 polos. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se **ANULADO**, por erro de objeto em edital. Pirassununga 20 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 648/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 029/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de um macaco hidráulico tipo jacaré de 3 toneladas com rodas de ferro, destinado à oficina mecânica do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 029/2025, para a empresa JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 20 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 565/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 025/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de totem de autoatendimento, de modo a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 025/2025, para a empresa JAYE TECNOLOGIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 20 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogado o paragrafo único da LEI Nº 6.201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023. Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. Pirassununga, 20 de maio de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650
000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2025.05.20 18:28:58 -03'00'

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

LEI Nº 6.495, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Revoga o parágrafo único da Lei 6.201, de 21 de setembro de 2023.” **WALLACE ANANIAS DE FREITAS**